



Manual do Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II

Curso: Farmácia

Disciplina: Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II

Manual do Estágio

SUMÁRIO

1. NATUREZA DO ESTÁGIO	3
1.1. DOS OBJETIVOS	5
1.2. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO	7
1.3. ASSIDUIDADE.....	8
1.4. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO	8
2. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES.....	11
3. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO	13

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Campos de Atuação Profissional II

CARGA HORÁRIA: 100 HORAS

1. NATUREZA DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular busca a associação das dimensões teóricas e práticas do currículo. Dessa forma, articula interdisciplinarmente os conteúdos visando a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o Curso. Garantindo a possibilidade de abrir uma janela para o futuro e vislumbrar a realidade em que irá atuar profissionalmente.

No Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II os alunos desenvolverão diferentes atividades, na área de escolha, visto que o perfil generalista do farmacêutico permite sua atuação em diversas áreas. Desta forma, o aluno poderá escolher, dentre as áreas selecionadas, onde irá realizar o Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II:

1. Indústrias de medicamentos;
2. Indústrias de cosméticos;
3. Indústrias de alimentos;
4. Farmácia com e sem manipulação.

Nesse estágio o aluno poderá realizar as seguintes atividades, de acordo com o campo de atuação escolhido:

- a) **Indústrias de medicamentos:** conhecer todo o processo de fabricação dos medicamentos até o produto final; entender a importância do controle de qualidade em cada etapa desse processo; compreender as Boas Práticas de Fabricação (BPF) segundo a Resolução (RDC) nº 497/ 2021; visitar as áreas internas e identificar as atividades realizadas em cada área, bem como os motivos das segregações de fabricação (exemplo: sala de estocagem a matéria-prima, sala de fabricação de sólidos, etc.); conhecer os testes de controle de qualidade de matéria-prima, produto semiacabado, produto



acabado e material de embalagem.

- b) **Indústrias de cosméticos:** conhecer a legalidade da atuação do farmacêutico nas indústrias de cosméticos segundo a RDC nº 406/2003; compreender os ensaios biológicos e toxicológicos feitos para o desenvolvimento dos cosméticos; conhecer principais componentes das Boas Práticas de Fabricação (BPF's), incluindo higiene, validação, auto-inspeção, pessoal, instalações, equipamentos, materiais e documentação; acompanhar as análises aplicadas no controle de qualidade de matéria-prima, produto semiacabado, produto acabado e material de embalagem.
- c) **Indústrias de alimentos:** compreender as atribuições e responsabilidade técnica do farmacêutico nas Indústrias de Alimentos segundo a RDC nº 530/2010; conhecer atuação do farmacêutico no controle, pesquisa, desenvolvimento, assuntos regulatórios, marketing, auditoria de qualidade, produção e análises de alimentos; entender os principais componentes e subsistemas das BPF em alimentos, incluindo pessoal, higiene, auto-inspeção, validação, controle de contaminantes, controle de água, controle de pragas ou doenças, instalações, armazenamento, equipamentos, materiais, transporte, documentação; acompanhar os testes de qualificação dos equipamentos utilizados no setor e compreender a atuação do farmacêutico no atendimento ao consumidor (SAC).
- d) **Farmácia com e sem manipulação:** produção e controle de qualidade, pesquisa e desenvolvimento, assuntos regulatórios e serviço de atendimento ao cliente, em empresas das áreas de Medicamentos, Cosméticos e correlatos, além das atividades de manipulação de medicamentos, alopáticos, homeopáticos, fitoterápicos e veterinários. Durante essas atividades o aluno será direcionado a infra-estrutura física e organizacional de uma farmácia com e/ou sem manipulação; entender o funcionamento dos equipamentos presentes em cada setor de manipulação/fabricação de fármacos, medicamentos e cosméticos; identificar as matérias-primas utilizadas na manipulação de medicamentos; armazenar as matérias-primas; acompanhar o processo de formulação de produtos sólidos, semi-sólidos e líquidos; conhecer processo de manipulação de medicamentos sujeitos à controle especial presentes na RDC nº344/98; compreender as Boas Práticas de Manipulação em Farmácia (BPMF)



segundo a RDC nº67/2007; entender a infraestrutura do local de dispensação; controle do estoque e conhecer o atendimento farmacêutico com a dispensação adequada, orientação sobre o uso racional dos medicamentos baseado em princípios éticos, legais e sociais reconhecendo a saúde como direito garantindo a integralidade da assistência; conhecer o método de prescrição e realizar as análises das prescrições orientações para uso racional de medicamentos.

1.1. DOS OBJETIVOS

1.1.1. Os objetivos gerais do estágio obrigatório são os seguintes:

- Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de aplicar, ampliar e adequar os conhecimentos técnico-científicos, integrando a teoria e a prática por meio de sua inserção em situações reais de trabalho;
- Promover atividades que permitam o desenvolvimento de competências, capacidades e habilidades requeridas para a formação profissional;
- Possibilitar o conhecimento da realidade socioeconômica e cultural da população, desenvolvendo a capacidade crítica e humanística do acadêmico, permitindo a sua identificação como elemento de transformação da sociedade;
- Garantir a experiência nos diferentes níveis de atenção a saúde, atuando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, promovendo a formação de profissional comprometido com o ser humano;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando o desenvolvimento da cidadania e dos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Permitir o desenvolvimento da prática profissional voltada para a atuação em equipes multiprofissionais, fortalecendo os aspectos interdisciplinares e transdisciplinares como forma de obter máxima produtividade da promoção e da assistência à saúde;
- Possibilitar a tomada de decisões e as soluções de problemas;
- Assegurar a formação de farmacêuticos generalistas, qualificados



ao exercício profissional nas diferentes áreas de atuação vinculadas a farmácias com e/ou sem manipulação, drogarias, indústrias de medicamentos, alimentos e/ou cosméticos.

1.1.2. Os objetivos específicos para o Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II, são os seguintes:

- Compreender as ações do farmacêutico na farmácia com e sem manipulação, em indústrias de medicamentos ou alimentos;
- Conhecer o campo de atuação do farmacêutico no ambiente de manipulação, dispensação e no setor industrial;
- Conhecer a organização interna da farmácia magistral;
- Conhecer a organização interna das indústrias de medicamentos e de alimentos;
- Conhecer todas as etapas de processo ao receber a matéria-prima, incluindo controle de qualidade;
- Conhecer todo o processo de fabricação ou manipulação de medicamentos;
- Conhecer a RDC nº344/98;
- Conhecer a RDC nº67/07;
- Conhecer a RDC nº530/2010;
- Conhecer a RDC nº497/ 2021;
- Conhecer a RDC nº406/2003;
- Organizar atividades de estocagem de matéria-prima;
- Organizar atividades de controle de estoque;
- Organizar atividades de conservação de medicamentos;
- Organizar processo de dispensação de medicamentos;
- Conhecer processo de formulação dos produtos dispensados em farmácias e drogarias;
- Gerenciar testes de controle de qualidade de matéria-prima, produto semiacabado, produto acabado e material de embalagem;
- Gerenciar e promover o uso racional de medicamentos baseado em princípios éticos, legais e sociais;
- Conhecer o método de prescrição e realizar as análises das prescrições.



1.2. DOS OBJETIVOS

Observações importantes:

- I. Nenhum documento relativo ao paciente pode sair do serviço de saúde.

1.3. DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

1.3.1. Estrutura

Atividades de estágio serão desenvolvidas dentro dos segmentos da farmácia, voltados para fármacos, cosméticos ou medicamentos, e indústrias, voltados para alimentos, cosméticos ou medicamentos. Os campos podem ser em: Farmácias com e/ou sem manipulação da Rede Pública ou Privada, manipulação de medicamentos alopáticos, homeopáticos, fitoterápicos, veterinários, em indústrias de medicamentos, cosméticos e correlatos, desde que devidamente autorizadas pelos órgãos competentes e conveniadas com a Instituição de Ensino e que tenham Farmacêuticos contratados.

1.3.2. Duração

Os alunos serão divididos em grupos para a realização do estágio, e conforme a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, as atividades de estágio não deverão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, até contemplarem a totalidade da carga-horária do Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II (100 horas).

A formação dos grupos e comunicação do cronograma de estágio aos integrantes será realizada pela Coordenação Pedagógica do Polo de Apoio Presencial.

Ainda de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de



Farmácia, Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017, cada preceptor e supervisor de campo poderão supervisionar no máximo 10 acadêmicos.

1.2.3 Desenvolvimento do estágio

O aluno deverá acompanhar as atividades desenvolvida pelo Farmacêutico do local de estágio, denominado **Supervisor de Campo**, assim como deverá ser acompanhado pelo **Preceptor de Estágio**, farmacêutico vinculado ao Polo Parceiro. Todas as atividades devem ser realizadas e registradas conforme a orientação deste manual. Bem como deverá acompanhar as atividades desenvolvidas com os professores por meio de reuniões síncronas para realização das situações problemas presentes no apêndice I deste manual.

O registro das atividades deve estar em consonância com as datas em que efetivamente o aluno realizou as atividades de estágio, devidamente carimbadas e assinadas conforme modelo disposto neste manual e nos anexos. O registro incorreto, implica na reprovação do aluno no estágio.

É importante destacar também que de acordo com a Lei de Estágio nº 11.788/2008, a realização do Estágio Curricular não acarreta em vínculo empregatício de qualquer natureza.

1.4. ASSIDUIDADE

O aluno matriculado na disciplina Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II deverá cumprir carga horária total de 100 horas em campo. Para esta modalidade de estágio não há abonos de faltas, e em caso de falta por apresentação de atestado de óbito, atestado médico e casamento, é obrigatória a sua reposição.

1.5. POSTURA E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- I. O estagiário, nos estabelecimentos, independentemente do nível



- de atenção à saúde, deverá estar devidamente identificado por meio de crachá;
- II. Cumprir as disposições do Termo de Compromisso firmado com a Unidade Cedente;
 - III. Respeitar as normas vigentes na Unidade Cedente;
 - IV. Conhecer as normas de controle de infecção (CCIH) da Unidade Cedente;
 - V. Manter conduta ética no local de Estágio, zelando pelo bom nome da Instituição/Empresa que proporciona o estágio e do Curso de Farmácia;
 - VI. Manter **sigilo profissional** em relação a dados e informações obtidas na Unidade Cedente.
 - VII. Cumprir o cronograma de Estágio, acatando as diretrizes do Supervisor Acadêmico;
 - VIII. Comparecer pontualmente nos locais de Estágio, com o crachá de identificação, jaleco branco de manga longa e demais vestimentas exigidas pela Unidade Cedente.
 - IX. A permissão do uso de adornos, esmalte, entre outros, será de acordo com cada Área de Estágio e exigências da Unidade Cedente;
 - X. Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à Unidade Cedente do Estágio, bem como pelos da Instituição Formadora;
 - XI. Ser discreto, ouvindo atentamente e manifestar-se em momentos propícios ou quando solicitados;
 - XII. Desenvolver todas as atividades programadas, respeitando os prazos estabelecidos.
 - XIII. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio;
 - XIV. Entregar ao **Supervisor Acadêmico** e ao **Preceptor de Estágio**, no prazo estabelecido, os documentos necessários formais (Ficha de acompanhamento) do Estágio;
 - XV. Dirigir-se ao **Supervisor Acadêmico** e **Preceptor de Estágio** sempre que tiver dúvidas relativas ao estágio e sua realização.
 - XVI. Encaminhar as dúvidas sobre o estágio ao Tutor a Distância, via sistema de mensagens do AVA ou Sala do Tutor conforme as



orientações.

2. ENVOLVIMENTO DOS PARTICIPANTES

O desenvolvimento do estágio acontece mediante a participação dos seguintes envolvidos: a Coordenação do Curso; a Divisão de Convênios e Estágios; o Tutor a distância; o Preceptor (Farmacêutico vinculado ao Polo de Apoio Presencial), Supervisor de Campo (Farmacêutico da Unidade Cedente), o Polo de Apoio Presencial e o Acadêmico.

A coordenação do Curso de Farmácia executa a política de estágios em consonância com as normas gerais da instituição, conforme a Diretriz Curricular Nacional do Curso de Farmácia, Resolução CNE/CES nº 6, de 19 de outubro de 2017 e conforme a resolução CFF nº 634, de 25 de novembro de 2016; participa da elaboração do regulamento e do Plano do Estágio Supervisionado; e colabora com os docentes, com os tutores a distância, com o preceptor e o supervisor de campo, com relação às atividades que devem ser realizadas. E recebe a documentação relativa à realização do estágio (ficha de acompanhamento).

A Divisão de Convênios e Estágios recebe as solicitações de celebração de convênios e parcerias das unidades; realiza o cadastro das instituições concedentes do estágio; orienta e esclarece dúvidas quanto aos convênios e parcerias; confere e aprova a documentação acadêmica relativa a convênios e cadastramento das instituições.

O tutor a distância orienta a atuação do aluno na realização do estágio; participa do processo de avaliação das atividades do estágio, com a supervisão do docente e da Coordenação do curso.

O Preceptor, farmacêutico, especializado na área, com registro ativo no Conselho Regional de Farmácia da jurisdição local, com competência para atuar e acompanhar os estudantes no campo de estágio, contata as instituições de ensino concedentes de estágio para análise das condições dos campos; orienta os alunos; organiza semestralmente o encaminhamento de estagiários e a distribuição das turmas com a aprovação da coordenação do curso de Farmácia; participa da execução



das atividades pertinentes ao estágio, realizadas pelos alunos da unidade; supervisiona a elaboração do relatório do estágio; recebe e encaminha à coordenação do curso, no final do semestre, as fichas de acompanhamento.

O Supervisor de Campo é o Farmacêutico da unidade cedente de estágio, com registro no Conselho Regional de Farmácia ativo, que acompanha o acadêmico e orienta tanto o Preceptor quanto os Alunos na rotina, organização e procedimentos dos serviços de saúde.

O Acadêmico realiza as atividades solicitadas no Manual de Estágio; comparece ao campo de estágio nos dias e horários agendados; registra todas as atividades desenvolvidas; e posta o relatório final no seu *portfolio*, no período estipulado; entrega a ficha de acompanhamento e a ficha de avaliação, devidamente preenchidas, assinadas e carimbadas, para o tutor presencial no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso.



3. DOCUMENTAÇÃO DO ESTÁGIO

As atividades de Estágio Curricular Obrigatório são registradas por meio de documentos, sem os quais o acadêmico não comprova o seu estágio. Para isso, durante a realização do estágio o aluno deve preencher os documentos abaixo:

- A) Documentos de convênio:** O Polo de Apoio Presencial verifica com o Departamento de Estágios se a Universidade possui convênio com os locais de estágio. Caso afirmativo, o Preceptor em conjunto com o aluno preenche a documentação do convênio (**cadastro de estágio eterno de compromisso**). Após o preenchimento, estes documentos devem ser entregues no Polo de Apoio Presencial para envio ao Departamento de Estágios que fará a conferência. Caso não haja convênio, o aluno não poderá iniciar o estágio sem que seja finalizado o trâmite.
- B) Ficha de Acompanhamento:** Ficha em que devem ser registradas as atividades desenvolvidas pelo aluno durante o estágio. Todas as atividades propostas devem ser registradas na Ficha de Acompanhamento (Anexo 1), que deve ser **preenchida de forma manuscrita** durante a realização de estágio, com as seguintes informações: o período ou a data de realização de cada atividade; a carga horária; a descrição da atividade realizada (conforme o Manual de Estágio); a assinatura do supervisor de campo (responsável pelo atendimento ao aluno no campo de estágio) e do tutor presencial; bem como o carimbo dos profissionais contendo o CRF da jurisdição. **Importante: o aluno deve estar em posse da Ficha de Acompanhamento todos os dias de presença no estágio.**
- C) Ficha de Avaliação de Estágio:** Ficha que deve ser preenchida pelo Preceptor e pelo Supervisor Acadêmico após o término das atividades em campo, com a atribuição das notas aos critérios estabelecidos pela Coordenação de Curso. É obrigatória a assinatura de todos os envolvidos:



aluno(a), preceptor e supervisor de campo; bem como o carimbo dos profissionais contendo o CRF da jurisdição.

D) Relatório do Estágio: Documento que o aluno deve elaborar, individualmente, ao final do período de estágio, contemplando as situações problema e as orientações presentes no Modelo do Relatório disponível e as atividades desenvolvidas em campo, que deverá ser enviado no ambiente virtual de aprendizagem em formato WORD.

E) Validação do estágio (Anexo IV): Documento que o aluno deverá assinar junto com seu preceptor de estágio e inserir no relatório do estágio. **Importante: a não inserção deste documento, no word com assinatura, no relatório permitirá a invalidação do trabalho apresentado.**

Atenção:

A carga horária TOTAL do estágio é de 100 horas.

- 1) **A ficha de acompanhamento de estágio deve ser preenchida de forma manuscrita:** deve ser discriminada/descrita cada atividade realizada com a data de realização e a sua respectiva carga horária, além da assinatura do preceptor de estágio por dia de atividade.
- 2) O relatório deve ser enviado no formato word.doc para correção, demais formatos resultará na invalidação do documento.
- 3) No anexo III você encontrará o Roteiro para atendimento Clínico Individual.



APÊNDICES

1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MANIPULAÇÃO ALOPÁTICA E HOMEOPÁTICA

A seguir, você terá as atividades a serem realizadas no Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II.

1.1 ORIENTAÇÕES PARA AS ATIVIDADES PRESENTES NO MODELO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Seja bem-vindo ao Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional!

No decorrer das semanas do Estágio Supervisionado em Campos de Atuação Profissional II, você irá aprender como lidar com diferentes atividades do farmacêutico nas farmácias e indústrias de medicamentos.

Nestas atividades você desenvolverá um raciocínio crítico a respeito do papel da farmácia com ou sem manipulação e das indústrias farmacêuticas, e do farmacêutico como o profissional chave da gestão dos processos de preparo dos medicamentos manipulados.

Na primeira atividade, você conhecerá as etapas do processo de fabricação ou manipulação de um medicamento, enfatizando as Boas Práticas de Manipulação em Farmácia (BPMF) e as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF's). Além disso, você relembra sobre os tipos de notificações de receita (NR) existentes, importância do uso racional de medicamentos e os serviços farmacêuticos ofertados em farmácias e drogarias.

Na segunda atividade, você conhecerá as Boas Práticas de Fabricação (BPF) implementadas na indústria de alimentos e ajudará a elaborar um protocolo de higienização dos equipamentos.

Baseie sua produção nas melhores evidências disponíveis nas bases de dados científicas, que podem ser acessadas por meio da sua Biblioteca Virtual, para garantir o raciocínio crítico e reflexivo, importantes na sua futura jornada profissional.

Bons Estudos!

Equipe de Docentes do Curso de Farmácia



ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO: _____

Nome do (a) Estagiário (a): _____

Semestre: _____ Disciplina: _____

Universidade: _____

Preceptor: _____ Nº CRF/Região _____ / _____

Supervisor(a) de Campo: _____ Nº CRF/Região _____ / _____

Data	CH	HORÁRIO		ATIVIDADES REALIZADAS	Assinatura do (a) Responsável
		Início	Término		

Total de horas realizadas: _____ (Obs: a soma da carga horária deverá ter 100 horas)

Estagiário

Supervisor de Campo
(assinatura, carimbo e
nº CRF)

Preceptor
(assinatura e nº CRF)

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____ RA: _____ Data da avaliação: ____ / ____ / ____ Instituição: _____		
UN	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Assiduidade e Pontualidade (0,5): obrigações funcionais do acadêmico decorrente do contrato de estágio supervisionado.	
02	Vestimenta e material de bolso conforme normas (0,5): As condições de trabalho são agentes diretos na saúde e bem-estar do indivíduo. Cada ramo de atividade possui suas particularidades.	
03	Postura, ética e sigilo (0,5): Discrição no ambiente de estágio. Sigilo quanto as informações dos pacientes. Postura ética em relação as informações e as atividades desenvolvidas no local de estágio.	
04	Capacidade de relacionar teoria e prática (2,0): o acadêmico aplica seus conhecimentos baseado em literaturas com competência e habilidade técnica.	
05	Receptividade às orientações e críticas (0,5): aceita novas orientações e ensinamentos empenhando-se em melhorar.	
06	Iniciativa (1,0): identifica a necessidade da situação e realiza ou sugere condutas com antecedência.	
07	Controle emocional em situações adversas (1,0): equilíbrio emocional ao passar por situações de alta complexidade em procedimentos e decisões.	
08	Trabalho em equipe (1,0): Consegue ter bom relacionamento e desempenho em procedimentos e condutas a serem tomadas em grupo.	
09	Engajamento (1,0): Desenvolvimento das atividades programadas respeitando os prazos estipulados.	
10	Capacidade técnica (2,0): Conhecimento das particularidades dos procedimentos empregados nos campos de estágio	
NOTA FINAL:		

Orientações: O preenchimento da avaliação é realizado pelo Supervisor(a) de Campo e Preceptor no término do período vigente do estágio. Este documento auxilia no desenvolvimento da nota parcial do acadêmico durante a avaliação final da disciplina. Deverá ser postado pelo acadêmico e arquivado no Polo para possível visita dos auditores de estágio. Documento válido somente com assinatura e carimbos.

Supervisor de Campo

Assinatura e Carimbo

Preceptor

Assinatura e Carimbo

Estagiário

Assinatura

ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O RELATÓRIO DE ESTÁGIO É INDIVIDUAL

1. CAPA

Instituição a que pertence o aluno

Título do relatório

Nome completo do aluno

Cidade, ano

2. FOLHA DE ROSTO

Instituição de onde provem o relatório

Nome completo do aluno

Nome da coordenação do curso

Nome do supervisor

3. SUMÁRIO

Assuntos com respectivas paginações

4. APRESENTAÇÃO

Informações gerais do campo de estágio

Objetivo do estágio e período

5. INTRODUÇÃO: **descrever o serviço de farmácia dentro do respectivo estágio.**

6. ATIVIDADE DO ESTAGIÁRIO: **Descrever todas as atividades realizadas na rotina diária do estagiário, bem como atividades complementares como palestras, orientações e outras.**



7. ATIVIDADES DESCRITAS NO MODELO DE RELATÓRIO: Descrever as resoluções das situações problemas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Destacar a importância do estágio na formação do farmacêutico.

9. REFERÊNCIAS



ANEXO IV – TERMO DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO

Eu, [Inserir nome do Acadêmico], RA [Inserir RA do Acadêmico], matriculado no [Inserir o semestre] semestre do Curso de Farmácia da modalidade a Distância da [Inserir nome da Universidade], realizei as atividades de estágio [Inserir nome do Estágio] no(a) [Inserir nome do local do estágio], cumprindo as atividades e a carga horária previstas no respectivo Relatório de Estágio.

Assinatura do(a) Estagiário(a)

Assinatura Supervisor de Estágio

